

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4474

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Interina
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Interino
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
MARCIO TAVARES DE SOUSA - Interino
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO - Interina
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.423 (Altera dispositivos do Decreto nº 2.346,
de 08 de novembro de 2024).....Pág. 3
PORTARIA (Designações).....Pág. 3, 4
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias, sine-die)Pág. 4 - 6
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TORNAR SEM EFEITO (Extrato de termo aditivo).....Pág. 6

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA

RESOLUÇÃO n 21 e 22/2024.....Pág. 6
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designações).....Pág. 7
EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2024.....Pág. 7, 8

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Férias)Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADORA GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**.
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUVIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - SECRETÁRIA - Interina
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS – SECRETÁRIO - Interino
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
MÁRIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEO - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
MARCIO TAVARES DE SOUSA – SECRETÁRIO - Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO – SECRETÁRIA - Interina
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lillian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br. 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod.Cidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MÁRIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
MÁRIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 2.423, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Altera dispositivos do Decreto nº 2.346, de 08 de novembro de 2024, e delega competências aos Agentes Políticos titulares das Secretarias Municipais que menciona.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos II, VIII e XI, parágrafo único e artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990 e;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Agentes Políticos Municipais e autoridades equiparadas.

CONSIDERANDO, ainda, as disposições contidas no decreto nº. 2.412, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Os Agentes Políticos abaixo relacionados, em conjunto com o Diretor de Planejamento Estratégico, **MARCIO TAVARES DE SOUSA**, portador do RG nº. 4315249, CPF nº. 791.101.262- 87, ficam autorizados a movimentar as contas vinculadas aos CNPJs das Secretarias as quais foram nomeados, para realizar os seguintes atos: emitir cheques, abrir e movimentar contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

NOME	CNPJ/MF	SECRETARIA
Adriana Emília de Rezende Cardoso	29.040.435/0001-41	Chefe do Gabinete do Prefeito
Luciane de Oliveira e Silva	28.947.017/0001-70	Controladoria geral do Município - CGM
Danilo Ribeiro Rocha	29.379.912/0001-06	Procuradoria Geral do Município - PROGE
Thiago Freitas Matos	28.989.567/0001-51	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho	14.711.182/0001-13	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT
Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho	18.283.305/0001-13	Fundo Municipal da Criança e Adolescência
Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho	19.858.452/0001-37	Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa
Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho	48.820.749/0001-01	Fundo Municipal do Trabalho do Município de Ananindeua
Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho	14.711.182/0001-13	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Kedna de Jesus Coelho Barbosa	29.377.308/0001-32	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Mario Jorge Santos Pinheiro	29.203.740/0001-07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC

Ana Paula Fernandes Renato	06.078.493/0001-69 29.468.038/0001-75	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Elayne de Fátima Braga da Silva	28.978.760/0001-97	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Maria Adriana Lima Oliveira	29.226.371/0001-78	Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Ana Maria Souza de Azevedo	28.946.916/0001-58	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
Marcio Tavares de Sousa	29.255.048/0001-22	Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN
Dayane da Silva Lima	11.948.192/0001-89	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Arlindo Penha da Silva	28.123.346/0001-04	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS
Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro	28.978.683/0001-75	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB
Thalles Costa Belo	28.400.542/0001-70	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN
Eliceli Cunha Paes Barreto de Andrade Borges	42.527.904/0001-10	Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.
Tatyane Chaves Amaral Valério	49.958.117/0001-71	Secretaria Municipal de Licitação - SML
Vivian Melo dos Santos	52.411.666/0001-36	Ouvidoria Geral do Município de Ananindeua
Pedro Soares Leão	52.605.097/0001-60	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua - SEMUPA
Tauany Martins Vieira	29.378.303/0001-24	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA
Andrieli Costa Raposo	41.579.367/0001-99	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ
Clea Dias Gomes	42.471.567/0001-96	Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU
Thiago Freitas Matos	28.901.892/0001-10	Secretaria Municipal de Gestão fazendária - SEGEF

Art. 2º. Excetua-se da regra do art. 1º a conta da Folha de Pagamento – FOPAG do FUNDEB (Conta 100180-9, Agência 2831-2, Banco Bradesco), cujos poderes citados no artigo anterior serão exercidos, exclusivamente, pela Secretária Municipal de Educação, senhora ANA PAULA FERNANDES RENATO, na forma do art. 2º, § 3º, da Portaria FNDE nº 807/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as dispostas no Decreto nº 2.346, de 08 de novembro de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA)
17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua**

PORTARIA Nº. 037/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024-GP/PMA;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços

contratados, nos termos previstos no Art. 117, da Lei Nº 14.133 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete do Prefeito serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no Art. 117, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **IZABELLA FLAVIA SARDO LOPES**, Matrícula Funcional nº. 270075, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, para a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº. 006/2024-GP/PMA, firmado entre o **GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO**.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **ALEXANDRE TAVARES DO VALE**, matrícula funcional nº. 33894-0, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, para a função de Suplente, devendo ser intermediadora substituta entre as partes.

Art. 3º. No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 06 de novembro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2024-GP/PMA

A Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ananindeua, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 32.635/2024, vem emitir o presente Termo de Inexigibilidade de licitação, amparado no Art. 74, inciso III, alíneas *a* e *e*, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando contratar a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO** (CNPJ/MF nº 15.555.941/0001-69), pelo valor de R\$ 0,19 (dezenove centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado com o pagamento feito ao Município pela licitante vencedora do procedimento a qual decorrerá do objeto.

Objeto: Contratação de serviços especializados para realização de estudo Técnico de Viabilidade Econômico-Financeira – EVEF, para estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos, pensionistas, bem como, crédito consignado, arrecadação de receitas diversas e outros serviços (pagamento de fornecedores e centralização de chave pix), da prefeitura municipal de Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 06 de novembro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2024-GP/PMA

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2024-GP/PMA, fundamentada no art. 74, inciso III, alíneas *a* e *e*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO** (CNPJ/MF nº 15.555.941/0001-69), pelo valor de R\$ 0,19 (dezenove centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado com o

pagamento feito ao Município pela licitante vencedora do procedimento a qual decorrerá do objeto.

Objeto: Contratação de serviços especializados para realização de estudo Técnico de Viabilidade Econômico-Financeira – EVEF, para estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos, pensionistas, bem como, crédito consignado, arrecadação de receitas diversas e outros serviços (pagamento de fornecedores e centralização de chave pix), da prefeitura municipal de Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 06 de novembro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 5.397, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JONAS TRINDADE ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº. 34180-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal De Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 02 de dezembro à 21 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos à 02 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.398, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE EDUARDO GURJAO VELOSO, matrícula funcional nº. 46232-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Procuradoria Geral Do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 02 de dezembro à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos à 02 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 5.400, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DENISSON COELHO DA SILVA, matrícula funcional n°. 23049-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria n° 5.377, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 5.401, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ELIDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula funcional n°. 16369-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria n° 5.377, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 5.402, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EMANUEL SILVA CORPES, matrícula funcional n°. 16370-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria n° 5.377, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 5.403, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal HERBERT CARRERA DA SILVA, matrícula funcional n°. 16431-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria n° 5.377, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 5.404, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JORGE WENDELL DA SILVA SANTANA, matrícula funcional n°. 16393-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria n° 5.377, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 15 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 5.405, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ROBSON RONALDO LOPES DOS SANTOS, matrícula funcional n°. 22972-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria n° 5.377, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 15 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.406, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal YSAN BRITO LIMA SOUZA, matrícula funcional nº. 22944-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº 5.377, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 15 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.415, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ELIACIM VITOR NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 35769-3, ocupante do cargo de Coordenador de Movimentação Funcional, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 26 de dezembro de 2024 à 09 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 16 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 28 – PROGE

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 40.2024 - PROGE, com início em 02/12/2024 e término em 02/12/2024.

VINCULADO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 17 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 916.***.***-04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO****TORNAR SEM EFEITO**

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 2.009, de 13 de maio de 2024

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do extrato do termo aditivo ao contrato 021/2022, cujo o objeto é a contratação da empresa em prestação de serviços funerários, disponibilizado no Diário Oficial do Município de Ananindeua de nº 4453, do dia 13 de novembro de 2024, páginas 6.

GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**CONSELHO MUNICIPAL
DE TRABALHO, EMPREGO
E RENDA DE ANANINDEUA****RESOLUÇÃO N. 21/CMTER de 12/12/2024**

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO
O Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Ananindeua- CMTER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.080 de 02/07/2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.166 de 15 de setembro de 2021, considerando a reunião ordinária do colegiado realizada no dia 11/12/2024.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal do Trabalho, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2024, apresentada pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho- SEMCAT.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Karina Baia Farias
Presidente (a) do CMTER

RESOLUÇÃO N. 22/CMTER de 12 de dezembro de 2024.**DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO CMTER DE ANANINDEUA**

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Ananindeua- CMTER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.080 de 02/07/2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.166 de 15 de setembro de 2021, considerando a reunião ordinária do colegiado realizada no dia 11/12/2024.

RESOLVE:

Art.1º- Tornar pública a eleição dos Senhores Jorge Luiz Rodrigues Soares e Rogério Andrade Freire, respectivamente para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Ananindeua, ambos da bancada Trabalhador, em eleição realizada no dia 11 de dezembro de 2024, para mandato no período de 01/01/2025 até 31/12/2025.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Karina Baia Farias
Presidente (a) do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Ananindeua

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda-CMTER, em formato on line, via Google Meet. Conduzida pela conselheira presidente Karina Farias, da SEMCAT, com a presença dos **Representantes da Patronal**: Senhora Thais Campos, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC; e Sr Ronie Batista- do SINCOVAM; Srª Vanda Guimarães, da ACIA, justificou ausência. **Representantes dos Trabalhadores**: Senhor Rogério Andrade Freire, do Sindicato dos Trabalhadores de Motéis, Hotéis e Restaurantes- (SINDMOTEL); Senhor Jorge Luiz Rodrigues Soares, do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Ananindeua (SINTRACOM); Senhora Kessy Gomes Duarte e Sr Rafael Galvão, do SEPUB. **Representantes do Poder Público**: Senhora Karina Baia e Srª Grace Soares, da SEMCAT; Sr Gabriel Martins, da SEDEC; Srª Nair Sember, da SEPOF, justificou ausência. Srª Marielen Alcântara, coordenadora do SINE, justificou ausência. Foi realizada a abertura pela Srª Karina Baia, com a apresentação das seguintes pautas: 1. Informes (Eleição para o período 2025/2028); 2. Discussão e apreciação de indicação de Conselheiros para a Presidência e Vice-presidência, exercício 2025; 3. Apreciação da Prestação de Contas do segundo quadrimestre de 2024; e 4-0 que ocorrer. Nos informes, foi explicado aos conselheiros sobre a dinâmica de eleição do novo mandato dos Conselheiros para o quadriênio 2025-2028, conforme estabelecido em Regimento Interno e orientações do CODEFAT (Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador). E, na data de hoje houve a devolutiva com indicação dos representantes da última entidade que estava pendente, cujos nomes seguirão para a SEMCAT, a fim de publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial. Foi apresentada a justificativa do setor contábil da SEMCAT, quanto ao atraso no envio da prestação de contas anual do Fundo Municipal do Trabalho (FMT), ressaltando que enviaram até o momento a documentação do segundo quadrimestre de 2024, estão pendentes a remessa da prestação de contas do primeiro e terceiro quadrimestres. No item 02 foram discutidas e apreciadas indicações de Conselheiros representantes da bancada trabalhador, para ocupar os cargos de presidência e vice-presidência em 2025, conforme rodizio estabelecido em Regimento Interno. E, por votação da maioria presente foram eleitos para presidir o colegiado Sr Jorge Soares, conselheiro do SINTRACOM e na vice-presidência Sr Rogério Freire, conselheiro do SINDMOTEL. No item 03 houve a discussão para aprovação da prestação de contas do FMT, referente ao segundo quadrimestre de 2024, sendo aprovada pelo pleno deste CMTER. Em 4. O que ocorrer, reiterou-se o convite ao colegiado, incluindo conselheiros titulares, suplentes e novos membros, a se fazerem presentes no encontro para eleição e posse da nova presidência e vice-presidência, e do mandato dos conselheiros no quadriênio 2025-2028, programado para o dia 17/12/2024, às dez horas, na sala de reuniões da ACIA. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião às onze horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 364/2024-GABS/SEMED, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **R N EXTINTORES - ME**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	ELIETE VIEIRA DA SILVA - Matrícula 13346-9
Fiscal Substituto	ROMULO PATRIK F. DOS SANTOS - Matrícula 462179
Contrato	CONTRATO 064/2024 SEMED/PMA
Contratado	R N EXTINTORES - ME CNPJ: 31.082.991/0001-22
Objeto	O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Art. 2º - Os Fiscais do Contrato, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria surtirá os seus efeitos na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 04 de setembro de 2024.

Prof.ª ANA PAULA RENATO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2024-SEMED/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69 e CNPJ/FUNDEB: 29.468.038/0001-75, com sede na Rua Magalhães, nº 26, CEP: 67010-570, Guanabara - Ananindeua - Pará. Representada pela Secretária Municipal da Educação, Professora ANA PAULA FERNANDES RENATO, brasileira, carioca, portadora da Carteira de Identidade nº 1484506/PA, inscrita no CPF sob o nº 002.659.167-71, residente e domiciliada no conjunto Pedro Teixeira II, Rua B, nº 16 Rua, Bairro do coqueiro, na Cidade de Belém/PA.

CONTRATADO: Empresa R N EXTINTORES - ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 31.082.991/0001-22, localizada no conjunto Roraima Amapá, QD 44, nº14, Bairro Curuçambá, CEP 67030-390, Município: Ananindeua, Estado: Pará.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos anexas.

VIGÊNCIA: Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência deste contrato será 12 (seis) meses, conforme legislação vigente, o contrato poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por igual período ou período inferior ao do contrato administrativo.

Parágrafo Segundo: As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária.

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04.00.00 – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
FONTE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Valor da Dotação: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: ANA PAULA FERNANDES RENATO (contratante) e ROBERTO FABRÍCIO SILVA NANTES (contratado)

ORDENADORA DE DESPESA: Ana Paula Fernandes Renato - Secretária Municipal de Educação de Ananindeua.

Ana Paula Fernandes Renato
Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP N° 0562 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar n°. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei n° 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor (a) **EDNA CONCEIÇÃO CARVALHO LIMA**, matrícula n° **3641759/01**, do cargo DAS 05, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 0563 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar n°. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei n° 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor (a) **KLYVIA LILIAN COSTA SOARES**, matrícula n° **364441-3/1**, do cargo DAS 07, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 0564 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar n°. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei n° 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor (a) **RAIMUNDO VIANA DE O. FILHO**, matrícula n° **3641627/01**, do cargo DAS 06, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA